



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos-CRS-DRS16-NFSGC-Finanças

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 024.00013667/2023-90

Interessado: Departamento Regional de Saúde DRS XVI -Sorocaba

Assunto: 1º Termo de Aditamento Home CARE - Brayan Henrique Batista

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

1º TERMO DE ADITAMENTO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 0064/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XVI - SOROCABA E EMPRESA ALAVANÇA SAÚDE E APOIO DOMICILIAR LTDA.

A *Secretaria de Estado da Saúde*, por intermédio do Departamento Regional de Saúde XVI - Sorocaba, com sede na Rua: Direitos Humanos 123, na cidade de Sorocaba /SP, inscrito no CNPJ sob o nº 46.374.500/0033-71, neste ato representado pelo Dr. Carlos Eduardo Ribeiro de Moura, Diretor Técnico de Saúde III, nomeado pela Resolução n.º 1, de 01 de março de 2023, publicada no DOE de 02 de março de 2023, inscrito no CPF nº 086.792.678-30, doravante denominado CONTRATANTE, e Empresa ALAVANÇA Saúde e Apoio Domiciliar LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.183.911/0001-80, sediado na Rua: Voluntários da Pátria nº 2820 Conjunto 84 Santana do Parnaíba/SP, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado por* Reberson Pierro, *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos* tendo em vista o que consta no Processo nº SEI 024.00013667/2023-90 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **1º Termo de Aditamento de reajuste contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo de aditamento tem por objeto seguinte alteração contratual;

1. SERVIÇOS		Quantidade Máxima Mensal Estimada	Valor unitário	Valor Máximo Mensal	Valor Máximo Anual
1.1	Médico - Cirurgião gástrico	3xano	1.500,00	1.500,00	4.500,00
1.2	Médico - Cirurgião Cabeça e Pecoço	3xano	1.500,00	1.500,00	4.500,00
1.3	Médico - Pneumologista	3xano	1.600,00	1.600,00	4.800,00
1.4	Médico - Fisiatra	6xano	1.500,00	1.500,00	9.000,00
2. MEDICAMENTOS		Quantidade Máxima Mensal Estimada	Valor unitário	Valor Máximo Mensal	Valor Máximo Anual
2.1	Loratadina 10mg - 01x/dia - Se apresentar quadros alérgicos - Caixa com 12 comprimidos	01 caixa/mês	22,00	22,00	264,00
2.2	Xinafoato de Salmeterol + propionato de fluticasona 25/125mcg/g - 02 jatos 2x/dia - Frasco com 120 doses - Uso contínuo	02 frascos/mês	192,00	384,00	4.608,00
2.3	Pomada de Nistatina 1000.00UI/g e Óxido de Zinco 200mg/g - Tubo com 60g - Quando apresentar assaduras - Se necessário!	06 tudo/ano *S/N	48,00	48,00	288,00

1.1.1. Reajuste Contratual, o que equivale a 12,1 % do valor inicial atualizado do Contrato nº 064/2023, fundamento no art. 104, I; 124, 125 e 130, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 Com a alteração, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 60.903,81 (sessenta mil novecentos e três reais e oitenta um centavos), perfazendo o valor total de R\$ 913.557,15 (novecentos treze mil quinhentos cinquenta sete reais e quinze centavos), conforme tabela abaixo:

Item/ Grupo	Descrição do objeto	Unidade de medida	Valores unitários atuais	Valores unitários após acréscimo/supressão	Valores Totais
01	Home CARE	Serviços	R\$ 54.349,81	R\$ 60.903,81	R\$ 913.557,15
TOTAL					R\$ 913.557,15

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 090139

Fonte de Recursos: 150010002

Programa de Trabalho: 10302093048500000

Elemento de Despesa: 33903967

Plano Interno: 04.039.0669

Nota de Empenho: 2025NE00888

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não

contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Sorocaba, 17 de Setembro de 2025.

Carlos Eduardo Ribeiro de Moura
Diretor Técnico de Saúde III
DRS XVI Sorocaba

Reberson Pierro
Sócio Proprietário
CPF 170.201.028-75
ALAVANÇA Saúde E Apoio Domiciliar

Testemunha:

Carmelina de Camargo Padilha
CPF 156.685.018-50
ATSP II
DRS XVI - Sorocaba



Documento assinado eletronicamente por **Carmelina De Camargo Padilha, ASSESSOR TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA II**, em 17/09/2025, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Ribeiro De Moura, DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 17/09/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **REBERSON PIERRO, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0082291084** e o código CRC **04658804**.
